



BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2013

Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2013	31.12.2012 (Reapresentado)	1.1.2012 (Reapresentado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2013	31.12.2012 (Reapresentado)	1.1.2012 (Reapresentado)
	4	<u>900.658.954</u>	<u>784.189.650</u>	<u>675.500.413</u>	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	4	<u>30.501.083</u>	<u>19.341.850</u>	<u>23.913.425</u>
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS									
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	23.284.414	13.636.611	12.808.011	Operações Contratadas a Liquidar	17	7.538.885	76.880	828.852
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6.1	32.094.222	29.433.213	24.473.813	Depósitos de Instituições Financeiras	18	1.665	1.453	1.333
Recursos sob Administração Externa	7	15.296.770	13.092.735	455.689	Compromisso de Recompra	8.1	375.385	636.357	5.892.661
Compromisso de Revenda	8.1	40.632.086	11.826.109	5.858.935	Derivativos	9.1	308	9.097	2.347
Derivativos	9.1	-	67.998	350	Créditos a Pagar	19.1	10.416.377	9.067.027	8.324.770
Títulos	10.1	763.304.951	692.023.006	614.321.929	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	12.164.179	9.547.147	8.863.307
Créditos a Receber	12.1	4.552.553	3.367.814	2.169.037	Outros		4.284	3.889	155
Ouro	13	6.072.028	7.316.622	3.102.339					
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	14	15.421.930	13.425.542	12.310.310					
ATIVO EM MOEDA LOCAL		<u>1.007.026.968</u>	<u>1.024.758.273</u>	<u>907.911.058</u>	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		<u>1.654.536.025</u>	<u>1.583.437.994</u>	<u>1.380.509.375</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	471.600	20.483	569	Operações Contratadas a Liquidar	17	12.084	32.811	19.285
Depósitos	6.2	1.513.042	1.428.823	623.908	Depósitos de Instituições Financeiras	18	369.095.050	320.097.305	424.925.295
Compromisso de Revenda	8.2	5.403	61.849.997	9.299.998	Compromisso de Recompra	8.2	568.885.481	597.214.923	351.178.116
Derivativos	9.2	27.855	15.197	-	Derivativos	9.2	1.079.227	-	11.336
Títulos Públicos Federais	10.2	953.068.070	910.222.934	754.543.113	Obrigações com o Governo Federal	11	687.081.449	636.328.424	580.802.429
Créditos com o Governo Federal	11	10.971.117	9.900.636	101.274.835	Créditos a Pagar	19.2	876.655	839.300	959.748
Créditos a Receber	12.2	38.863.245	39.787.656	40.157.590	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	7.640	4.578	2.045
Bens Móveis e Imóveis	15	787.272	778.264	785.223	Provisões	21	27.466.016	28.895.337	22.577.874
Outros	16	1.319.364	754.283	1.225.822	Outros		32.423	25.316	33.247
					MEIO CIRCULANTE	22	<u>204.052.420</u>	<u>187.434.736</u>	<u>162.769.670</u>
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>18.596.394</u>	<u>18.733.343</u>	<u>16.219.001</u>
					Patrimônio	23.1	24.675.451	24.675.451	24.675.451
					Reserva de Resultados	23.2	6.624.205	1.606.019	1.606.019
					Reserva de Reavaliação	23.2	441.299	447.584	453.869
					Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	23.3	(13.144.561)	(7.995.711)	(10.516.338)
TOTAL DO ATIVO		<u>1.907.685.922</u>	<u>1.808.947.923</u>	<u>1.583.411.471</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		<u>1.907.685.922</u>	<u>1.808.947.923</u>	<u>1.583.411.471</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

fl. 2

Em milhares de Reais

	Notas	2013	2012
	4		(Reapresentado)
Receitas com juros		95.823.623	91.631.436
Despesas com juros		<u>(129.893.275)</u>	<u>(124.172.385)</u>
Resultado líquido com juros	24	(34.069.652)	(32.540.949)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	25	60.745.354	51.706.950
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	26	2.153.248	3.168.056
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	27	4.762.115	2.419.833
Ganhos (perdas) com ouro monetário	28	(1.244.595)	412.411
Outras receitas	29	3.228.676	3.085.398
Outras despesas	29	(3.619.264)	(3.457.669)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	<u>31.955.882</u>	<u>24.794.030</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	2013	2012
	4		(Reapresentado)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	31.955.882	24.794.030
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	23.3	(5.148.850)	2.520.627
Itens que não serão reclassificados para resultados		5.242.589	(4.135.068)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		1.996.388	1.115.232
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		3.246.201	(5.250.300)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		(10.391.439)	6.655.695
Títulos Públicos Federais		(10.391.439)	6.655.695
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	30.2	26.807.032	27.314.657

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

fl. 4

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2012 reapresentado	4	24.675.451	1.606.019	447.584	(7.995.711)	18.733.343
Realização de Reservas de Reavaliação	23.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	(5.148.850)	(5.148.850)
Resultado do 1º semestre de 2013		17.688.071	-	-	-	17.688.071
Resultado do 2º semestre de 2013		14.267.811	-	-	-	14.267.811
Resultado do Exercício de 2013	30.1	31.955.882	-	-	-	31.955.882
Constituição de Reserva de Resultado	23.2	(5.018.186)	5.018.186	-	-	-
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2013	40.1.b	(12.673.028)	-	-	-	(12.673.028)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2013	40.1.b	(14.270.953)	-	-	-	(14.270.953)
Saldo em 31 de dezembro de 2013		24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	18.596.394
Saldo em 31 de dezembro de 2011 reapresentado	4	24.675.451	1.606.019	453.869	(10.516.338)	16.219.001
Realização de Reservas de Reavaliação	23.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	2.520.627	2.520.627
Resultado do 1º semestre de 2012		12.499.142	-	-	-	12.499.142
Resultado do 2º semestre de 2012		12.294.888	-	-	-	12.294.888
Resultado do Exercício de 2012	30.1	24.794.030	-	-	-	24.794.030
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2012	40.1.b	(12.502.284)	-	-	-	(12.502.284)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2012	40.1.b	(12.298.031)	-	-	-	(12.298.031)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 reapresentado	4	24.675.451	1.606.019	447.584	(7.995.711)	18.733.343

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS**

fl. 5

Em milhares de Reais

	Nota	2013	2012
<u>Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais</u>		6.770.395	(1.457.306)
Recebimento de juros		12.540.440	13.362.617
Pagamento de juros		(6.965)	(10.699)
Venda (compra) de títulos		10.621.668	(20.806.281)
Compra de moedas estrangeiras		624.100	32.166.573
Aplicação de operações compromissadas		(27.475.330)	(11.131.161)
Resgate (aplicação) de depósitos a prazo		5.759.017	(2.754.010)
Aplicação de recursos sob administração externa		(11.816)	(12.221.275)
Constituição de depósitos passivos		2.410.608	1.573.189
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		49.097	28.308
Recebimento de créditos a receber		2.285.642	2.150.748
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		(23.422)	(27.520)
Compra de ouro		-	(3.806.577)
Outros (pagamentos) recebimentos		(2.644)	18.782
<u>Fluxo de Caixa Líquido</u>		6.770.395	(1.457.306)
<u>Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa</u>		6.770.395	(1.457.306)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		13.636.611	12.808.011
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	23.284.414	13.636.611
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		2.877.408	2.285.906

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 12 de fevereiro de 2014, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN). Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, tiveram sua divulgação autorizada pelo CMN em 20 de fevereiro de 2014 e encontram-se publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: a aplicação obrigatória da IFRS 9, que estava prevista para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2015, foi prorrogada pelo IASB, para data ainda não definida, de forma a manter, para todas as fases do projeto, a mesma data efetiva de obrigatoriedade. Essa norma não foi aplicada antecipadamente pelo BCB e não é possível estimar seus possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras.
- Modificações à IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação: em dezembro de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 32, modificando critérios para a aplicação de compensação entre ativos e passivos financeiros. Essa alteração tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2014, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, é apresentado um resumo das principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 30.1 e 41.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no

resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda	
	31.12.2013	31.12.2012
Dólar Estadunidense	2,3423	2,0432
Euro	3,2259	2,6949
Dólar Canadense	2,2021	2,0542
Libra Esterlina	3,8720	3,3025
Dólar Australiano	2,0937	2,1192
DES	3,6072	3,1402
Iene	0,0223	0,0237
Coroa Sueca	0,3638	0,3137
Coroa Dinamarquesa	0,4325	0,3613
Ouro (<i>onça-troy</i>)	2.810,5258	3.386,6040

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense da data de balanço. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Não sendo possível determinar se houve retenção ou transferência substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados caso não haja retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As

principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- renegociação ou abatimento;
- liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração dos resultados.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não prevêem tratamento contábil para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação *PM Fixing* da Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

3.8. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.9. Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 5).

4 - MUDANÇAS EMPREENDIDAS EM POLÍTICAS CONTÁBEIS, COM EFEITOS RETROATIVOS

A partir de 1º de janeiro de 2013 foram empreendidas mudanças nas políticas contábeis, com efeitos retroativos, em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro.

4.1. Benefícios aos empregados (IAS 19)

Trata-se da implementação das modificações à IAS 19 – Benefícios aos Empregados, aprovadas pelo IASB em junho de 2011, que compreenderam: a eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas de planos de benefício definido (método do corredor); a eliminação de opções para a apresentação de ganhos e perdas relativas a esses planos; e o cálculo do retorno esperado sobre os ativos do plano com base na taxa utilizada para desconto da obrigação de benefício definido.

Tendo em vista os termos da modificação da IAS 19, a aplicação dos novos dispositivos deve ser feita retrospectivamente, exceto que a entidade não precisa ajustar o valor contábil dos ativos além da data da aplicação inicial – definida como o início do período imediatamente anterior ao da primeira demonstração financeira apresentada de acordo com a norma revisada.

Assim, as mudanças implementadas a partir de 1º de janeiro de 2013 retroagiram às demonstrações financeiras do período iniciado em 1º de janeiro de 2012. Os efeitos dessa alteração se

concentram especialmente na reversão dos valores reconhecidos em períodos anteriores diretamente no patrimônio líquido como ganhos (perdas) atuariais, que passam a compor as receitas e despesas com juros no resultado do período. O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$85.697.

4.2. Investimentos em ouro monetário

Refere-se à mudança na política de contabilização dos investimentos em ouro monetário, que era tratado como instrumento financeiro classificado na categoria Disponíveis para Venda – aplicava-se, por analogia, a IAS 39. Considerando as especificidades desse ativo e o tratamento contábil adotado por outros bancos centrais, o BCB optou por mensurá-lo a valor justo não mais a partir da aplicação, por analogia, da IAS 39, e sim da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB (Nota 3.5).

Essa alteração se justifica pelo fato de a estrutura conceitual do IASB prever que ganhos e perdas são atribuíveis ao resultado, a não ser que permitidos ou requeridos por uma norma específica. Como esse não é o caso do ouro monetário (a aplicação da IAS 39 se dava por analogia), concluiu-se que a alocação das variações do valor justo desses ativos ao resultado de cada exercício seria a prática mais apropriada para o reconhecimento e a divulgação dessas operações.

Tendo em vista que, de acordo com a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros, esse tipo de modificação na prática contábil deve se dar de forma retrospectiva, os seus efeitos retroagiram às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, quando se adotou a IAS 39, por analogia, para as operações com ouro.

Nesse sentido, os efeitos dessa alteração se concentram especialmente na reversão dos valores reconhecidos em períodos anteriores diretamente no patrimônio líquido como ajuste a valor justo de ouro, que passam a compor os resultados dos respectivos períodos, conforme a seguinte distribuição:

2004	457.569
2005	167.502
2006	268.022
2007	411.163
2008	118.323
2009	453.073
2010	603.276
2011	132.587
2012	93.604
Total	2.705.119

4.3. Efeitos acumulados da aplicação retrospectiva

Considerando os efeitos acumulados da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, os Resultados do Período e os Outros Resultados Abrangentes das demonstrações financeiras intermediárias e dos exercícios, a partir de 2004, são reapresentados, conforme o quadro a seguir:

	Resultado do Período		Outros Resultados Abrangentes	
	Publicado	Reapresentado	Publicado	Reapresentado
2004	2.709.689	3.167.258	2.620.852	2.163.283
2005	(10.494.963)	(10.327.461)	(3.453.477)	(3.620.979)
2006	(13.392.761)	(13.124.739)	3.942.776	3.674.754
2007	(47.514.139)	(47.102.976)	(6.764.883)	(7.176.046)
2008	13.345.393	13.463.716	2.724.885	2.606.562
2009	5.609.044	6.062.117	(5.731.984)	(6.185.057)
2010	15.729.970	16.333.246	(4.133.728)	(4.737.004)
2011	23.471.410	23.603.997	2.878.165	2.745.578
2012	24.614.729	24.794.030	2.699.928	2.520.627

Tendo em vista as regras de transferências de resultado entre o BCB e o Tesouro Nacional, explicitadas nas Notas 30.1 e 41.a, os efeitos desses ajustes se refletem não apenas em contas de resultado e de resultado abrangente (Notas 24 e 30), mas também na posição patrimonial de contas representativas dos Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio (Nota 23.3) e das Obrigações com o Governo Federal (Nota 11).

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	23.284.414	13.636.611
Caixa	633.161	125.747
Depósitos à Vista	9.773.444	8.973.168
Depósitos em Curtíssimo Prazo	12.877.809	4.537.696
Em Moeda Local	471.600	20.483
Total	23.756.014	13.657.094

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 35 a 39). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorre, principalmente, do maior volume de recursos investidos em depósitos em curtíssimo prazo, tendo em vista o aumento do montante de operações do Acordo de Recompra (*Repurchase Pool Facility*) no *Federal Reserve Bank*, bem como dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

6 - DEPÓSITOS

6.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 35 a 39), no montante de R\$32.094.222 (R\$29.433.213 em 2012).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) verificada no período.

6.2. Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 21.1) ou de um precatório a pagar (Nota 19.2). São remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial

de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2013 o saldo era de R\$1.513.042 (R\$1.428.823 em 2012).

7 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo administrado pelo BIS	564.928	522.720
Programa de Gerenciamento Externo	14.731.842	12.570.015
Títulos	12.611.935	10.827.842
Até 1 ano	4.027.458	3.115.504
1 - 5 anos	6.274.877	6.251.463
> 5 anos	2.309.600	1.460.875
Fundos de Índices	1.198.195	1.152.615
Ações	1.198.195	879.282
Renda Fixa	-	273.333
Caixa / A receber	921.712	589.558
Total	15.296.770	13.092.735

7.1. Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado no *Bank for International Settlements Investment Pool Inflation-linked Government Bond Fund* (BISIP-ILF1), fundo voltado exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais.

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

7.2. Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliados com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período decorre, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

8 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). No mercado externo,

o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

8.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2013	31.12.2012
Compromisso de Revenda	40.632.086	11.826.109
Mercado Externo	374.976	637.546
Moedas	374.976	637.546
Mercado Interno	40.257.110	11.188.563
Moedas	40.257.110	11.188.563
Compromisso de Recompra	375.385	636.357
Mercado Externo	375.385	636.357
Moedas	375.385	636.357

a) Compromisso de revenda:

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco *Aaa* pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

No período, a variação mais relevante se verificou em relação às operações realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, bem como em decorrência dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

b) Compromisso de recompra:

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco *Aaa* pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

8.2. Em moeda local

	31.12.2013	31.12.2012
Compromisso de Revenda	5.403	61.849.997
Títulos	5.403	61.849.997
Ativos vinculados em garantia	5.404	62.691.711
Compromisso de Recompra	568.885.481	597.214.923
Títulos	528.733.563	585.844.844
Moedas Estrangeiras	40.151.918	11.370.079
Ativos vinculados em garantia	536.543.925	559.244.695
Com Livre Movimentação	183.720.184	285.351.503
Sem Livre Movimentação	352.823.741	273.893.192

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas “sem livre movimentação”.

A redução no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se, principalmente, à redução do nível de liquidez da economia, em função da transferência de recursos do mercado para o Tesouro Nacional – decorrente de leilões de concessão na área petrolífera e da maior arrecadação de tributos – e do aumento do saldo de depósitos de instituições financeiras no período (Nota 18). Esse efeito foi atenuado pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de compra de moeda estrangeira.

No caso das operações de compra com compromisso de revenda, a variação em relação ao saldo no final de 2012 se justifica pela reversão das operações realizadas na última semana daquele exercício, para fazer face à necessidade de oferta de liquidez ao mercado.

9 - DERIVATIVOS**9.1. Em moedas estrangeiras**

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) *forwards* de moeda – instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de

balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 35 a 39;

- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities* – instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Em 31.12.2013

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			-	308
Dólar Australiano	73.279	-	-	308
Dólar Estadunidense	-	73.345	-	-
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	401.038	-	-	-
Libra Esterlina	752.039	-	-	-
Futuro de Juros				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	1.599.724	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	6.101.172	2.011.594	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	1.061.776	-	-
Euro	5.479.332	10.083.381	-	-
Total			-	308

Em 31.12.2012

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			67.998	9.097
Dólar Canadense	-	210.800	-	-
Euro	145.869	-	-	-
Libra Esterlina	-	194.574	-	-
Iene	-	160.382	-	-
Coroa Norueguesa	154.435	-	-	-
Dólar da Nova Zelândia	-	241.588	-	-
Dólar de Cingapura	163.119	-	-	-
Coroa Sueca	147.533	-	-	-
Dólar Estadunidense	817.280	612.960	67.998	9.097
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	588.890	-	-	-
Dólar Estadunidense	-	583.937	-	-
Futuro de Commodities				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	17.120	337.692	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	18.980.827	-	-	-
Dólar Australiano	-	3.302.132	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	684.688	1.441.681	-	-
Dólar Australiano	1.162.948	-	-	-
Euro	-	9.610.493	-	-
Total			67.998	9.097

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$193.458 em 2013 (R\$236.036 em 2012).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

9.2. Em moeda local

	31.12.2013	31.12.2012
Posição Ativa	27.855	15.197
Swap	24.655	15.197
Outros	3.200	-
Posição Passiva	1.079.227	-
Swap	1.077.085	-
Outros	2.142	-

9.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 8.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Durante o primeiro semestre de 2013 venceram todos os contratos de *swap* cambial do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC) – cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense – que estavam em aberto no final de 2012. A partir de junho de 2013, o BCB passou a assumir posição em contratos de *swap* cambial do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio do Real em relação ao dólar estadunidense.

Na prática, esse novo instrumento é bem semelhante ao precedente, exceto pelo fato de utilizar a taxa Selic em vez do DI como referência de taxa de juros doméstica. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

31.12.2013

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	23.262.018	-	23.262.018	24.655	-
1 - 6 meses	106.781.565	-	106.781.565	-	718.192
6 - 12 meses	70.330.708	-	70.330.708	-	358.893
Total	200.374.291	-	200.374.291	24.655	1.077.085

31.12.2012

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	4.270.915	(3.831.563)	439.352	1.470	-
1 - 6 meses	3.780.475	-	3.780.475	13.727	-
Total	8.051.390	(3.831.563)	4.219.827	15.197	-

9.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das

operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 37.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 30.1 e 41.a).

Em 2013 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$31.685.433 negativos (R\$22.309.406 negativos em 2012), conforme demonstrado na Nota 40.1.

10 - TÍTULOS

10.1. Em moedas estrangeiras

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Títulos livres	<u>763.304.951</u>	<u>692.023.006</u>
1 mês	4.847.982	428.080
1 - 6 meses	50.774.231	29.296.823
6 - 12 meses	96.723.011	14.387.175
1 - 5 anos	558.975.096	597.579.722
> 5 anos	51.984.631	50.331.206
Total	<u>763.304.951</u>	<u>692.023.006</u>

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Custo amortizado	759.747.502	679.952.149
Ajuste a valor justo	3.557.449	12.070.857
Contabilidade	<u>763.304.951</u>	<u>692.023.006</u>

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 37.2).

10.2. Em moeda local**Em 31.12.2013**

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	49.948.754	11.828.139	28.885.304	175.251.662	127.539.999	393.453.858
LTN	29.489.299	11.828.133	11.951.594	69.453.413	-	122.722.439
LFT	-	6	1.919.975	12.930.817	7.506.291	22.357.089
NTN-B	-	-	15.013.735	51.591.892	105.360.371	171.965.998
NTN-F	20.459.455	-	-	41.275.540	14.673.337	76.408.332
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	63.697.600	103.630.340	230.573.023	138.642.962	536.543.925
LTN	-	31.274.667	31.017.175	139.594.709	-	201.886.551
LFT	-	32.422.933	68.256.210	23.831.732	5.067.061	129.577.936
NTN-B	-	-	4.356.955	48.253.624	90.161.750	142.772.329
NTN-F	-	-	-	18.892.958	43.414.151	62.307.109
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
LFT	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
Títulos inegociáveis	-	-	-	103	137	240
NTN-P	-	-	-	103	137	240
Total	49.948.754	75.525.739	132.515.644	425.242.604	269.835.329	953.068.070

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	16.772.893	9.959.671	7.767.281	149.594.858	166.393.029	350.487.732
LTN	-	9.959.054	7.767.281	62.820.686	-	80.547.021
LFT	-	16	-	19.108.117	-	19.108.133
NTN-B	-	601	-	34.112.374	134.310.789	168.423.764
NTN-F	16.772.893	-	-	33.553.681	32.082.240	82.408.814
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	78.887.431	23.260.983	353.054.867	104.041.414	559.244.695
LTN	-	21.124.842	23.260.983	146.470.699	-	190.856.524
LFT	-	41.129.309	-	126.977.352	-	168.106.661
NTN-B	-	16.633.280	-	53.846.431	75.017.941	145.497.652
NTN-F	-	-	-	25.760.385	29.023.473	54.783.858
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	490.281	-	490.281
LFT	-	-	-	490.281	-	490.281
Títulos inegociáveis	-	-	-	97	129	226
NTN-P	-	-	-	97	129	226
Total	16.772.893	88.847.102	31.028.264	503.140.103	270.434.572	910.222.934

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;

- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses títulos, quando aplicável:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponíveis para Venda	-	-	-	234.491.730	10.416.863	244.908.593
LTN	-	-	-	234.491.730	10.416.863	244.908.593
Mantidos até o Vencimento	953.068.070	-	953.068.070	665.314.341	-	665.314.341
LTN	324.608.990	-	324.608.990	26.494.951	-	26.494.951
LFT	175.005.072	-	175.005.072	187.705.075	-	187.705.075
NTN-B	314.738.327	-	314.738.327	313.921.417	-	313.921.417
NTN-F	138.715.441	-	138.715.441	137.192.672	-	137.192.672
NTN-P	240	-	240	226	-	226
Total	953.068.070	-	953.068.070	899.806.071	10.416.863	910.222.934

Durante o segundo semestre de 2013 houve a reclassificação da carteira remanescente de LTN que estava classificada na categoria Disponíveis para Venda para a categoria Mantidos até o Vencimento. Tal fato decorre do perfil de administração dessa carteira, cujas negociações têm ocorrido apenas na modalidade de venda com compromisso de recompra, o que não se caracteriza como uma venda efetiva e, assim, apresenta melhores características para a classificação na categoria Mantidos até o Vencimento.

O valor de Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido a título de ajuste a valor justo dos títulos reclassificados (Nota 23.3) é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorreu da incorporação de juros no período (Nota 24), compensada, em parte, pelo resgate líquido de títulos e pelo ajuste a valor justo negativo daqueles que estavam classificados na categoria Disponíveis para Venda (Nota 23.3).

11 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	31.12.2013	31.12.2012
Resultado de Equalização Cambial	10.970.069	9.900.595
Outros	1.048	41
Total	10.971.117	9.900.636
Obrigações com o Governo Federal	31.12.2013	31.12.2012
Conta Única do Tesouro Nacional	655.965.327	620.401.291
Resultado de Equalização Cambial	15.918.931	-
Resultado a Transferir	14.270.953	15.090.442
Outros	926.238	836.691
Total	687.081.449	636.328.424

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 40.1.

Os créditos com o Governo Federal correspondem, basicamente, ao resultado a receber apurado na operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2012, cuja variação se deu pela incorporação de juros no período (Nota 40.1). No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações são associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional e ao resultado do 2º semestre de 2013, incluindo a equalização cambial, a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 40.1).

Em relação às obrigações com o Governo Federal, o saldo em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foi objeto de ajuste retroativo, como decorrência da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, conforme detalhado na Nota 4. A repercussão desses efeitos nas obrigações com o Governo Federal se justifica em função das regras de transferências de resultados entre o BCB e o Tesouro Nacional (Notas 30.1 e 41.a).

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Conta Única do Tesouro Nacional	620.401.291	-	-	620.401.291
Resultado a Transferir	12.299.626	85.697	2.705.119	15.090.442
Outros	836.691	-	-	836.691
Total	633.537.608	85.697	2.705.119	636.328.424

12 - CRÉDITOS A RECEBER

12.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2013	31.12.2012
<i>New Arrangements to Borrow</i>	4.102.379	3.239.477
Outros créditos a receber	450.174	128.337
Total	4.552.553	3.367.814

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2013 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 14), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deve-se basicamente à liberação de recursos no âmbito do NAB no montante de DES 199,4 milhões e à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

12.2. Em moeda local**Em 31.12.2013**

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	41.971.681	(16.009.267)	25.962.414
Créditos parcelados	41.971.681	(16.009.267)	25.962.414
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.969.456	(10.844.773)	18.124.683
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.381.866	(3.905.790)	6.476.076
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.164.830	(888.926)	1.275.904
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	455.529	(369.778)	85.751
Empréstimos e Recebíveis	12.900.831	-	12.900.831
Empréstimos vinculados a crédito rural	11.223.351	-	11.223.351
Centrus	1.538.119	-	1.538.119
Outros	139.361	-	139.361
Total	54.872.512	(16.009.267)	38.863.245

Em 31.12.2012

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	70.435.090	(32.111.082)	38.324.008
Créditos originais	67.611.719	(31.026.105)	36.585.614
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	33.589.521	(14.254.525)	19.334.996
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	34.022.198	(16.771.580)	17.250.618
Créditos parcelados	2.823.371	(1.084.977)	1.738.394
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.332.547	(896.361)	1.436.186
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	490.824	(188.616)	302.208
Empréstimos e Recebíveis	1.463.648	-	1.463.648
Empréstimos vinculados a crédito rural	151.406	-	151.406
Centrus	1.208.301	-	1.208.301
Outros	103.941	-	103.941
Total	71.898.738	(32.111.082)	39.787.656

12.2.1 Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR, *Time Deposit* e multas pecuniárias.

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação tornaram-se passíveis de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Com base nesse instrumento legal, os bancos em liquidação extrajudicial Nacional e Econômico firmaram, em junho de 2013, termos de parcelamento e de pagamento à vista de suas dívidas junto ao BCB. O Nacional parcelou todas as suas dívidas em 180 meses, enquanto o Econômico amortizou R\$12.732.177 do saldo devedor de suas operações, parcelando o restante em 180 prestações mensais.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Nota 32).

12.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com conseqüente incremento desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado, conforme aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, e pela Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, ambas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios e da destinação do superávit aprovada pela Portaria nº 192, de 2011, vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

Os recursos referentes à destinação do superávit aprovada pela Portaria nº 504, de 2013, vem sendo recebidos de forma parcelada e são atualizados considerando os índices da meta atuarial (IPCA adicionado de juros de 4% a.a.).

A variação observada em relação a 31 de dezembro de 2012 decorre, basicamente, do reconhecimento da destinação do superávit do plano aprovada pela Portaria nº 504, de 2013, compensado em parte pelo recebimento da parcela dos créditos referentes à reversão de contingências fiscais reconhecidas em 2012 (Nota 40.2).

13 - OURO

	31.12.2013	31.12.2012
Custo	5.101.333	4.449.918
Ajuste a valor justo	970.695	2.866.704
Contabilidade	6.072.028	7.316.622

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, estando prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Não obstante a mudança empreendida na política de contabilização do ouro (Nota 4), isso não se refletiu em modificação no valor dos ativos, tendo em vista que já era mensurado a valor justo.

A variação se justifica pelo ajuste a valor justo negativo do ouro e pelos efeitos da correção cambial no período (Notas 3.3 e 28).

14 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo Monetário Internacional	15.332.191	13.347.420
<i>Bank for International Settlements</i>	89.739	78.122
Total	15.421.930	13.425.542

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 23.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

15 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2013

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264
Custo	12.501	256.324	473.214	239.391	30.172	1.011.602
Depreciação acumulada	-	-	(92.596)	(140.700)	-	(233.296)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2013	-	-	17.312	(8.304)	-	9.008
Aquisições/Construções	-	-	27.420	17.706	-	45.126
Venda/Baixas	-	-	-	(27.052)	-	(27.052)
Reversão de Provisão para Perdas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(10.108)	(25.644)	-	(35.752)
Baixa de Depreciação	-	-	-	26.686	-	26.686
Saldo em 31.12.2013	12.459	256.324	397.930	90.387	30.172	787.272

2012

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223
Custo	38.750	256.324	451.646	273.285	30.142	1.050.147
Depreciação acumulada	-	-	(82.488)	(182.168)	-	(264.656)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
Movimentação em 2012	(26.023)	-	11.460	7.574	30	(6.959)
Aquisições/Construções	-	-	21.568	31.590	30	53.188
Venda/Baixas	(26.249)	-	-	(65.484)	-	(91.733)
Reversão de Provisão para Perdas	226	-	-	-	-	226
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.538)	-	(33.646)
Baixa de Depreciação	-	-	-	65.006	-	65.006
Saldo em 31.12.2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264

16 - OUTROS ATIVOS

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moeda Local	1.319.364	754.283
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2)	1.251.008	682.633
Outros	68.356	71.650
Total	1.319.364	754.283

17 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2013 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$7.538.885 e R\$12.084 (R\$76.880 e R\$32.811 em 2012), respectivamente.

A variação no saldo das operações em moedas estrangeiras se justifica por uma maior concentração de operações a liquidar em 31 de dezembro de 2013, em comparação a igual período de 2012.

18 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	1.665	1.453
Em Moeda Local	369.095.050	320.097.305
Recursos à Vista	45.457.358	45.936.716
Recursos a Prazo	73.982.149	64.600.897
Depósitos de Poupança	116.213.827	95.569.420
Exigibilidade Adicional	119.993.673	111.649.700
Outros	13.448.043	2.340.572
Total	369.096.715	320.098.758

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) sobre recursos à vista – alíquota de 44%, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo – alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança – alíquota de 20% (18% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou 70% da Meta Selic + TR;
- d) exigibilidade adicional – incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 22), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2013, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$479.358 (redução de R\$5.528.925 em 2012).

19 - CRÉDITOS A PAGAR

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	10.416.377	9.067.027
Alocações de DES	10.416.377	9.067.027
Em Moeda Local	876.655	839.300
Precatórios a Pagar	647.656	622.880
Outros	228.999	216.420
Total	11.293.032	9.906.327

19.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 5) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período (Nota 3.3).

19.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos

tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2013 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2014 e seguintes.

20 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	12.164.179	9.547.147
Banco Interamericano de Desenvolvimento	179.848	57.227
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	21.477	19.214
Fundo Monetário Internacional	11.962.035	9.470.292
Outros	819	414
Em Moeda Local	7.640	4.578
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	7.640	4.578
Total	12.171.819	9.551.725

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

21 - PROVISÕES

	31.12.2013	31.12.2012
Ações Judiciais	3.963.437	3.775.604
Passivo Atuarial	23.502.577	25.119.733
Devolução de valores	2	-
Total	27.466.016	28.895.337

21.1. Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 9.421 ações em 31 de dezembro de 2013 (3.200 no polo ativo, 6.212 no polo passivo e 9 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2012, o total era de 10.101, sendo 3.255 no polo ativo, 6.839 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2013 foram contabilizadas provisões para 1.003 ações (1.121 em 2012). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2013	2012
Saldo Inicial	3.775.604	3.201.941
Movimentação	187.833	573.663
Constituição	285.424	630.614
Reversão	(72.219)	(58.946)
Transferência para Precatório	(24.149)	1.995
Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(1.223)	-
Saldo Final	3.963.437	3.775.604

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2013 havia 875 ações (861 em 2012) nessa situação, totalizando R\$66.016.103 (R\$73.159.035 em 2012).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2013	31.12.2012
2013	-	1.893.400
2014	558.975	628.913
2015	2.618.899	623.096
2016	216.552	213.870
2017	385.004	369.903
2018	148.638	15.485
2019	1.662	1.131
2020	26.259	22.938
2021	6.203	5.741
2022	1.086	1.074
2023	90	53
2025	69	-
Total	3.963.437	3.775.604

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2013	31.12.2012
Regimes especiais	1.447.944	1.400.190
Ações de servidores	1.385.268	1.325.935
Planos econômicos	536.232	543.405
Relações contratuais	375.519	349.743
Outros	218.474	156.331
Total	3.963.437	3.775.604

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 6.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

21.2. Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspes

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspes), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspes	Centrus	RJU	Faspes
Valor presente das obrigações atuariais	2.384.265	20.129.908	3.448.509	3.221.072	21.922.281	3.271.456
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.539.877)	-	(75.840)	(5.430.476)	-	(74.003)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(3.155.612)	20.129.908	3.372.669	(2.209.404)	21.922.281	3.197.453
Ativo não reconhecido	1.904.604	-	-	1.526.772	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.251.008)	20.129.908	3.372.669	(682.632)	21.922.281	3.197.453

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 12.2.2.b). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus,

em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices (quadro “Premissas Atuariais”), em especial as taxas de desconto.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784
(+) Custo do serviço corrente	-	167.060	168.346	-	136.590	185.034
(+) Custo de juros sobre obrigações	257.094	1.837.347	274.272	271.946	1.797.762	246.696
(-) Benefícios pagos	(308.680)	(1.098.417)	(188.923)	(301.786)	(984.844)	(175.414)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	78.048	-	-	67.261
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(785.221)	(2.698.363)	(154.690)	714.247	3.873.830	597.095
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.384.265	20.129.908	3.448.509	3.221.072	21.922.281	3.271.456

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.430.476	-	74.003	5.493.976	-	73.795
(-) Benefícios pagos	(308.680)	(1.098.417)	(188.923)	(301.786)	(984.844)	(175.414)
(+) Contribuições de participantes	-	-	78.048	-	-	67.261
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	112.808	-	-	107.966
(+) Custo de juros sobre investimentos	425.320	-	6.904	577.160	-	7.906
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.098.417	-	-	984.844	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(7.239)	-	(7.000)	(338.874)	-	(7.511)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.539.877	-	75.840	5.430.476	-	74.003

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Cotados em mercado ativo	95,8%	-	83,6%	93,0%	-	82,9%
Títulos Públicos Federais	62,6%	-	83,6%	61,0%	-	82,9%
Investimento em Ações	29,6%	-	-	30,0%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	3,6%	-	-	2,0%	-	-
Não cotados em mercado ativo	4,2%	-	16,4%	7,0%	-	17,1%
Investimentos Imobiliários	2,0%	-	-	2,1%	-	-
Outros	2,2%	-	16,4%	4,9%	-	17,1%
Total	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	167.060	168.346	-	136.590	185.034
Despesas (Receitas) de Juros						
Custo de juros	(168.226)	1.837.347	267.368	(305.214)	1.797.762	238.790

Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(4.138.132)	(10.154.776)	(2.298.213)	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.607)
Ganho (perda) atuarial	407.387	2.698.363	154.690	(432.990)	(3.873.830)	(597.095)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(7.239)	-	(7.000)	(338.874)	-	(7.511)
Saldo Final	(3.737.984)	(7.456.413)	(2.150.523)	(4.138.132)	(10.154.776)	(2.298.213)

Premissas atuariais	31.12.2013			31.12.2012		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto	9,73%	10,15%	10,31%	7,61%	8,28%	8,30%
Taxa de inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	1,80%	-	-	1,46%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	10,90%	-	-	11,60%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.085	4.274	-	4.461	4.369
Quantidade de servidores inativos	728	4.820	4.198	768	4.533	5.115
Quantidade de pensionistas	692	547	941	679	505	1.172
Média de serviço passado (anos)	-	15,9	-	-	16,2	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,9	-	-	16,5	-
Idade média de servidores ativos	-	46	47	-	46	46
Idade média de servidores inativos	81	64	66	80	64	66
Idade média de pensionistas	84	52	65	76	51	66
Mortalidade geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para os planos Centrus e RJU, as premissas atuariais analisadas foram as taxas de juros e de crescimento salarial. Para o Faspe, analisou-se também a evolução dos custos médicos.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

	+2%	-2%
Centrus	(246.866)	427.354
RJU	(3.664.356)	5.343.072
Faspe	(1.007.498)	2.172.047

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2012 e 2013. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$586.039, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$187.376.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	14.953	(92.462)
Obrigação	691.201	(252.776)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2014 será de R\$80.140;
- Estimativa de pagamento de benefícios para os próximos 10 anos:

	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2014	627.701	1.282.214	175.529	2.085.444
2015	627.294	1.293.157	176.584	2.097.035
2016	625.653	1.299.587	178.247	2.103.487
2017	623.625	1.302.559	179.525	2.105.709
2018	1.196.645	2.610.891	363.229	4.170.765
2019 - 2023	1.377.279	3.963.476	549.796	5.890.551

- Informações históricas:

	2013	2012	2011	2010
Centrus				
Valor presente das obrigações	2.384.265	3.221.072	2.536.665	2.303.023
Valor justo dos ativos	5.539.877	5.430.476	5.493.976	6.579.520
Superávit do plano	(3.155.612)	(2.209.404)	(2.957.311)	(4.276.497)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(352.644)	122.856	253.446	(180.061)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	7.238	338.874	2.140.486	(375.185)
RJU				
Valor presente das obrigações	20.129.908	21.922.281	17.098.943	16.847.922
Valor justo dos ativos	-	-	-	-
Déficit do plano	20.129.908	21.922.281	17.098.943	16.847.922
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	1.989.603	1.619.688	(846.955)	(327.340)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	-	(887.291)	16.486
Faspe				
Valor presente das obrigações	3.448.509	3.271.456	2.350.784	704.109
Valor justo dos ativos	75.840	74.003	73.795	82.909
Déficit do plano	3.372.669	3.197.453	2.276.989	621.200
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	1.649.635	83.109	1.458.807	303.231
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	7.000	7.511	34.884	(1.515)

- Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19), detalhadas na Nota 4, os montantes relativos ao valor presente das obrigações, ativos do plano, receitas e despesas reconhecidas no resultado e remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retrospectivos, conforme sintetizado nos quadros a seguir:

	Centrus		
	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Valor Presente das Obrigações			
Custo de juros sobre obrigações	242.735	29.211	271.946
Perdas (ganhos) atuariais	743.458	(29.211)	714.247
Ativos do Plano			
Custo de juros sobre investimentos	-	577.160	577.160
Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	(650.108)	-
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(338.874)	(338.874)
Ganhos (perdas) atuariais	(411.822)	411.822	-
Receitas e Despesas reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício			
Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	(650.108)	-
Custo de juros	242.735	(547.949)	(305.214)
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido			
Ganho (perda) atuarial	(874.024)	441.034	(432.990)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(338.874)	(338.874)
	RJU		
	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Valor Presente das Obrigações			
Custo de juros sobre obrigações	2.002.299	(204.537)	1.797.762
Perdas (ganhos) atuariais	3.669.293	204.537	3.873.830
Ativos do Plano			
Custo de juros sobre investimentos	-	-	-
Rendimento esperado dos ativos do plano	-	-	-
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais	-	-	-
Receitas e Despesas reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício			
Rendimento esperado dos ativos do plano	-	-	-
Custo de juros	2.002.299	(204.537)	1.797.762
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido			
Ganho (perda) atuarial	(3.669.293)	(204.537)	(3.873.830)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	-	-
	Faspe		
	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Valor Presente das Obrigações			
Custo de juros sobre obrigações	228.730	17.966	246.696
Perdas (ganhos) atuariais	615.061	(17.966)	597.095
Ativos do Plano			
Custo de juros sobre investimentos	-	7.906	7.906
Rendimento esperado dos ativos do plano	6.621	(6.621)	-
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(7.511)	(7.511)
Ganhos (perdas) atuariais	(6.226)	6.226	-
Receitas e Despesas reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício			
Rendimento esperado dos ativos do plano	6.621	(6.621)	-
Custo de juros	228.730	10.060	238.790
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido			
Ganho (perda) atuarial	(621.286)	24.191	(597.095)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(7.511)	(7.511)

22 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2013		31.12.2012	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	5.996.588.965	198.693.066	5.569.014.004	182.610.276
R\$1,00	149.374.268	149.374	150.013.414	150.013
R\$2,00	1.038.397.259	2.076.795	913.425.568	1.826.851
R\$5,00	547.911.825	2.739.559	470.805.968	2.354.030
R\$10,00	730.799.410	7.307.994	722.346.875	7.223.469
R\$20,00	816.101.461	16.322.029	844.549.581	16.890.992
R\$50,00	2.026.063.189	101.303.160	1.852.446.791	92.622.340
R\$100,00	687.941.553	68.794.155	615.425.807	61.542.581
Moedas	22.107.896.252	5.358.272	20.413.737.206	4.823.411
R\$0,01	3.190.983.899	31.910	3.190.933.773	31.909
R\$0,05	5.413.482.632	270.674	4.998.983.846	249.949
R\$0,10	5.939.906.838	593.991	5.430.470.374	543.047
R\$0,25	2.564.655.369	641.164	2.302.584.905	575.646
R\$0,50	2.356.668.670	1.178.334	2.135.807.473	1.067.904
R\$1,00	2.642.198.844	2.642.199	2.354.956.835	2.354.956
Comemorativas	-	1.082	-	1.049
Total		204.052.420		187.434.736

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2013, uma elevação de 8,9% quando comparado com 2012, o que pode ser associado, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nominal, à trajetória da taxa Selic e à elevação da massa salarial nominal.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 18), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	2013	2012
Saldo inicial	187.434.736	162.769.670
Movimentação	16.617.684	24.665.066
(+) Emissões	271.476.070	262.269.730
(-) Recolhimento	(254.858.386)	(237.604.664)
Saldo final	204.052.420	187.434.736

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

	2013	2012
Aquisição de numerário	1.233.843	827.739
Acondicionamento e guarda de numerário	72.500	66.278
Distribuição de numerário	66.113	51.848
Seleção de numerário	12.895	11.757
Destruição de numerário	1.362	1.274
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	11.947	13.011
Outros	37	22
Total de despesas com o Meio Circulante	1.398.697	971.929

23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- a) patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- b) resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

23.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

- a) Reserva de Resultados – que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial;
- b) Reserva de Reavaliação – que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens.

A variação ocorrida no período decorreu da constituição de reserva de resultados no 1º semestre de 2013, no valor de R\$5.018.186, observando-se o disposto na Lei nº 11.803, de 2008, bem como da realização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$6.285 (R\$6.285 em 2012).

23.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2013	31.12.2012
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	12.277.676	5.621.981
Ajuste a Valor Justo	(10.064.653)	6.705.393
Baixa	(326.786)	(49.698)
Saldo final	1.886.237	12.277.676
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(3.682.266)	(4.797.498)
Ajuste a Valor Justo	1.996.388	1.115.232
Saldo final	(1.685.878)	(3.682.266)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial	(16.591.121)	(11.340.821)
Ganho (perda) atuarial	3.260.440	(4.903.915)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(14.239)	(346.385)
Saldo final	(13.344.920)	(16.591.121)
Total	(13.144.561)	(7.995.711)

A variação ocorrida no período decorreu, principalmente, do ajuste a valor justo negativo dos títulos públicos federais, compensado em parte pelo ajuste a valor justo positivo das participações em organismos financeiros internacionais e pelo ganho atuarial reconhecido no período (Nota 21.2).

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Títulos públicos federais				
Saldo inicial	5.621.981	-	-	5.621.981
Ajuste a Valor Justo	6.705.393	-	-	6.705.393
Baixa	(49.698)	-	-	(49.698)
Saldo final	12.277.676	-	-	12.277.676
Ouro				
Saldo inicial	2.611.515	-	(2.611.515)	-
Ajuste a Valor Justo	93.604	-	(93.604)	-
Saldo final	2.705.119	-	(2.705.119)	-
Participação em Organismos Financeiros Internacionais				
Saldo inicial	(4.797.498)	-	-	(4.797.498)
Ajuste a Valor Justo	1.115.232	-	-	1.115.232
Saldo final	(3.682.266)	-	-	(3.682.266)
Remensurações de planos de benefícios definidos				
Saldo inicial	(11.340.821)	-	-	(11.340.821)
Ganho (perda) atuarial	(5.164.603)	260.688	-	(4.903.915)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(346.385)	-	(346.385)
Saldo final	(16.505.424)	(85.697)	-	(16.591.121)
Total	(5.204.895)	(85.697)	(2.705.119)	(7.995.711)

24 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	2013	2012
Receitas com juros	95.823.623	91.631.436
Em moedas estrangeiras	89.209	97.070
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 5)	23.747	33.497
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 6)	38.270	39.107
Compromisso de Revenda (Nota 8)	13.092	16.605
Empréstimos	3.003	1.449
Outras	11.097	6.412
Em moeda local	95.734.414	91.534.366
Títulos (Nota 10)	94.183.264	89.429.697
Governo Federal (Nota 11)	1.069.477	698.894
Outras	481.673	1.405.775
Despesas com juros	(129.893.275)	(124.172.385)
Em moedas estrangeiras	(869.025)	(27.006)
Compromisso de Recompra (Nota 8)	(859.277)	(16.712)
Empréstimos	(8.100)	(9.152)
Outras	(1.648)	(1.142)
Em moeda local	(129.024.250)	(124.145.379)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 18)	(20.550.559)	(24.384.100)
Compromisso de Recompra (Nota 8)	(54.616.387)	(45.032.330)
Governo Federal (Nota 11)	(51.716.661)	(52.474.648)
Outras	(2.140.643)	(2.254.301)
Resultado líquido com juros	(34.069.652)	(32.540.949)

A variação observada no resultado líquido com juros é decorrente, principalmente, de:

- aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (Nota 10.2);
- redução das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, em função da redução da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à redução do saldo médio dos depósitos sujeitos a remuneração no período; e
- aumento das despesas com a remuneração de operações compromissadas, em função do incremento do saldo médio de operações compromissadas realizadas pelo BCB para administrar a liquidez do mercado no período.

Em decorrência da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19), detalhadas na Nota 4, os valores relativos a receitas e despesas com juros em moeda local em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	2012 (reapresentado)
Receitas com juros	91.982.951	(351.515)	91.631.436
Em moedas estrangeiras	97.070	-	97.070
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.497	-	33.497
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	39.107	-	39.107
Compromisso de Revenda	16.605	-	16.605
Empréstimos	1.449	-	1.449
Outras	6.412	-	6.412
Em moeda local	91.885.881	(351.515)	91.534.366
Títulos	89.429.697	-	89.429.697
Governo Federal	698.894	-	698.894
Outras	1.757.290	(351.515)	1.405.775
Despesas com juros	(124.609.597)	437.212	(124.172.385)
Em moedas estrangeiras	(27.006)	-	(27.006)
Compromisso de Recompra	(16.712)	-	(16.712)
Empréstimos	(9.152)	-	(9.152)
Outras	(1.142)	-	(1.142)
Em moeda local	(124.582.591)	437.212	(124.145.379)
Depósitos de Instituições Financeiras	(24.384.100)	-	(24.384.100)
Compromisso de Recompra	(45.032.330)	-	(45.032.330)
Governo Federal	(52.474.648)	-	(52.474.648)
Outras	(2.691.513)	437.212	(2.254.301)
Resultado líquido com juros	(32.626.646)	85.697	(32.540.949)

25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	2013	2012
Em Moedas Estrangeiras	94.812.979	72.891.414
Títulos (Nota 10)	92.691.213	70.055.142
Recursos sob Administração Externa (Nota 7)	2.204.647	2.188.850
Outros	(82.881)	647.422
Em Moeda Local	(34.067.625)	(21.184.464)
Derivativos (Nota 9)	(34.067.625)	(21.184.990)
Outros	-	526
Total	60.745.354	51.706.950

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3), que incorreu no reconhecimento de ganhos de correção cambial com os ativos em moedas estrangeiras, sobretudo títulos, e no reconhecimento de resultado negativo com os derivativos em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Nota 9.2.2).

26 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 12.2.1), no montante de R\$2.153.248 (R\$3.168.056 em 2012).

27 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	2013	2012
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.877.408	2.285.905
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	3.737.845	3.182.300
Operações Compromissadas	1.118.489	65.187
Créditos a Receber	544.135	263.582
Operações Contratadas a Liquidar	(596.040)	(1.853.829)
Créditos a Pagar	(1.348.214)	(753.130)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(1.566.707)	(765.751)
Outras	(4.801)	(4.431)
Total	4.762.115	2.419.833

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2013 esse movimento de depreciação cambial foi maior do que o constatado no exercício anterior.

28 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo. A variação do saldo no período se justifica, basicamente, pelo ajuste a valor justo negativo do ouro, enquanto que em 2012 esse ajuste foi positivo (Nota 13).

29 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2013	2012
Outras Receitas	3.228.676	3.085.398
Multas	171.156	128.958
Repasse do Tesouro Nacional	2.111.960	2.316.930
Precatórios	36.361	163.589
Reversão de provisão para ações judiciais	72.219	58.945
Tarifas	209.178	196.665
Outras	627.802	220.311
Outras Despesas	(3.619.264)	(3.457.669)
Pessoal	(1.547.370)	(1.550.004)
Fabricação e distribuição de numerário	(1.398.697)	(971.929)
Provisão para ações judiciais	(285.424)	(630.615)
Depreciação	(35.752)	(33.646)
Outras despesas administrativas	(352.021)	(271.475)

30 - RESULTADO**30.1. Resultado no exercício**

O resultado no período foi positivo em R\$31.955.882 (R\$24.794.030 em 2012), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2013	2012
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	93.604
Rentabilidade das Reservas Cambiais	95.535.334	76.632.557
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	(2.382.192)	1.124.416
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(93.153.142)	(77.663.369)
Outras operações em moedas estrangeiras	2.015.349	(838.834)
Operações em moeda local	30.331.121	25.911.006
Receitas com Juros	95.734.414	91.534.366
Despesas com Juros	(129.024.250)	(124.145.379)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	61.467.709	55.353.963
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	2.153.248	3.168.056
Outras operações em moeda local	(390.588)	(371.746)
Resultado no exercício	31.955.882	24.794.030

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 9.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R\$17.688.071), após realização (R\$3.143) e constituição de reservas (R\$5.018.186), foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2013. O resultado do 2º semestre (R\$14.267.811), após realização de reservas (R\$3.142), será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

Em decorrência da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a rentabilidade das reservas cambiais e outras operações em moeda local em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	2012 (reapresentado)
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-	93.604	93.604
Rentabilidade das Reservas Cambiais	76.538.953	-	93.604	76.632.557
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	1.124.416	-	-	1.124.416
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(77.663.369)	-	-	(77.663.369)
Outras operações em moedas estrangeiras	(838.834)	-	-	(838.834)
Operações em moeda local	25.825.309	85.697	-	25.911.006
Receitas com Juros	91.885.881	(351.515)	-	91.534.366
Despesas com Juros	(124.582.591)	437.212	-	(124.145.379)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	55.353.963	-	-	55.353.963
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	3.168.056	-	-	3.168.056
Outras operações em moeda local	(371.746)	-	-	(371.746)
Resultado no exercício	24.614.729	85.697	93.604	24.794.030

30.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 23.3.

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a Outros resultados abrangentes em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	2012 (reapresentado)
Resultado no exercício	24.614.729	85.697	93.604	24.794.030
Outros resultados abrangentes	2.699.928	(85.697)	(93.604)	2.520.627
Itens que não serão reclassificados para resultados	(4.049.371)	(85.697)	-	(4.135.068)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	1.115.232	-	-	1.115.232
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos	(5.164.603)	(85.697)	-	(5.250.300)
Itens que podem ser reclassificados para resultados	6.749.299	-	(93.604)	6.655.695
Títulos Públicos Federais	6.655.695	-	-	6.655.695
Ouro	93.604	-	(93.604)	-
Resultado abrangente no exercício	27.314.657	-	-	27.314.657

31 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA

31.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2013		31.12.2012	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	894.586.926	894.586.926	776.873.028	776.873.028
Empréstimos e recebíveis	100.563.275	100.563.275	58.263.747	58.263.747
Disponíveis para venda	15.421.930	15.421.930	13.425.542	13.425.542
Valor justo por meio do resultado	778.601.721	778.601.721	705.183.739	705.183.739
Passivos Financeiros	30.501.083	30.501.083	19.341.850	19.341.850
Outros Passivos	30.500.775	30.500.775	19.332.753	19.332.753
Valor justo por meio do resultado	308	308	9.097	9.097

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos aos ativos financeiros em moedas estrangeiras referentes a 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos Financeiros			
Contabilidade	784.189.650	(7.316.622)	776.873.028
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	-	58.263.747
Disponíveis para venda	20.742.164	(7.316.622)	13.425.542
Valor justo por meio do resultado	705.183.739	-	705.183.739
Valor justo	784.189.650	(7.316.622)	776.873.028
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	-	58.263.747
Disponíveis para venda	20.742.164	(7.316.622)	13.425.542
Valor justo por meio do resultado	705.183.739	-	705.183.739

31.2. Em moeda local

	31.12.2013		31.12.2012	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	1.004.938.427	990.749.037	1.023.245.219	1.108.453.424
Mantidos até o vencimento	953.068.070	938.878.680	665.314.340	750.522.545
Empréstimos e recebíveis	25.880.088	25.880.088	74.683.081	74.683.081
Disponíveis para venda	-	-	244.908.593	244.908.593
Valor justo por meio do resultado	25.990.269	25.990.269	38.339.205	38.339.205
Passivos Financeiros	1.627.070.009	1.627.070.009	1.554.542.657	1.554.542.657
Outros Passivos	1.625.990.782	1.625.990.782	1.554.542.657	1.554.542.657
Valor justo por meio do resultado	1.079.227	1.079.227	-	-

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 10.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações vencíveis à vista ou de curto prazo. As Notas 35 a 39 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos aos passivos financeiros em moeda local referentes a 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Passivos Financeiros				
Contabilidade	1.551.751.841	85.697	2.705.119	1.554.542.657
Outros Passivos	1.551.751.841	85.697	2.705.119	1.554.542.657
Valor justo	1.551.751.841	85.697	2.705.119	1.554.542.657
Outros Passivos	1.551.751.841	85.697	2.705.119	1.554.542.657

32 - VALOR JUSTO – POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2013

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>778.726.881</u>	<u>15.296.770</u>	<u>-</u>	<u>794.023.651</u>
Recursos sob Administração Externa	-	15.296.770	-	15.296.770
Títulos	763.304.951	-	-	763.304.951
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	15.421.930	-	-	15.421.930
Ativo em Moeda Local	<u>27.855</u>	<u>-</u>	<u>25.962.414</u>	<u>25.990.269</u>
Derivativos	27.855	-	-	27.855
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	25.962.414	25.962.414
Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>-</u>	<u>308</u>	<u>-</u>	<u>308</u>
Derivativos	-	308	-	308
Passivo em Moeda Local	<u>1.079.227</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.079.227</u>
Derivativos	1.079.227	-	-	1.079.227

Em 31.12.2012

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>705.448.548</u>	<u>13.160.733</u>	<u>-</u>	<u>718.609.281</u>
Recursos sob Administração Externa	-	13.092.735	-	13.092.735
Derivativos	-	67.998	-	67.998
Títulos	692.023.006	-	-	692.023.006
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13.425.542	-	-	13.425.542
Ativo em Moeda Local	<u>244.923.790</u>	<u>1.738.394</u>	<u>36.585.614</u>	<u>283.247.798</u>
Derivativos	15.197	-	-	15.197
Títulos Públicos Federais - LTN	244.908.593	-	-	244.908.593
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.738.394	36.585.614	38.324.008
Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>-</u>	<u>9.097</u>	<u>-</u>	<u>9.097</u>
Derivativos	-	9.097	-	9.097

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 12.2.1), até 31 de dezembro de 2012 eram classificados no Nível 2 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento.

A partir de 2013 a metodologia de avaliação do valor justo desses créditos foi alterada para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo. Esse prêmio é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação.

Tendo em vista que o prêmio de risco para os créditos com as instituições em liquidação é estimado a partir de modelos de precificação internos, que não refletem parâmetros objetivos de mercado, dadas as características de excepcionalidade da contraparte, sua classificação foi alterada para o Nível 3 da hierarquia do valor justo.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação em 31 de dezembro de 2013:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	0% - 38% (3,67%)

Os ganhos e perdas com os créditos com a instituição em liquidação classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 26). Um deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais para cima no prêmio de risco traria um impacto negativo de R\$5.621.885 no resultado.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo durante o exercício de 2013.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	2013	2012
Saldo inicial	36.585.614	35.271.513
Movimentação	(10.623.200)	1.314.101
Ajuste a valor justo	13.779.861	3.635.039
Transferência do Nível 2	1.738.394	-
Baixa	(26.141.457)	(2.320.936)
Outros	2	(3)
Saldo final	25.962.414	36.585.614

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos aos ativos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativo em Moedas Estrangeiras	725.925.903	(7.316.622)	718.609.281
Recursos sob Administração Externa	13.092.735	-	13.092.735
Derivativos	67.998	-	67.998
Títulos	692.023.006	-	692.023.006
Ouro	7.316.622	(7.316.622)	-
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13.425.542	-	13.425.542

33 - TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 10) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 8).

As operações em moeda local dessa natureza são lastreadas em títulos públicos federais custodiados no Selic e podem ser realizadas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação (Nota 8.2).

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados. Em 2012 e 2013 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza envolvendo títulos em moedas estrangeiras.

Em 31.12.2013

	Ativos financeiros		Total
	Disponíveis para Venda	Mantidos até o Vencimento	
Ativos transferidos e passivos associados			
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	-	536.543.925	536.543.925
Valor contábil do compromisso de recompra	-	528.733.563	528.733.563
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos			
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	-	528.162.795	528.162.795
Valor justo do compromisso de recompra (B)	-	528.733.563	528.733.563
Posição líquida (A - B)	-	(570.768)	(570.768)

Em 31.12.2012

	Ativos financeiros		Total
	Disponíveis para Venda	Mantidos até o Vencimento	
Ativos transferidos e passivos associados			
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	180.007.785	379.236.910	559.244.695
Valor contábil do compromisso de recompra	178.863.354	406.981.490	585.844.844
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos			
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	180.007.785	414.149.124	594.156.909
Valor justo do compromisso de recompra (B)	178.863.354	406.981.490	585.844.844
Posição líquida (A - B)	1.144.431	7.167.634	8.312.065

34 - COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 8) e os *swaps* cambiais (Nota 9.2.1).

34.1. Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 12.1):

Em 31.12.2013

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.267.045	(816.871)	450.174	-	-	450.174
Total	1.267.045	(816.871)	450.174	-	-	450.174

Em 31.12.2012

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	819.975	(691.638)	128.337	-	-	128.337
Total	819.975	(691.638)	128.337	-	-	128.337

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 12.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2013

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	816.871	(816.871)	-	-	-	-
Total	816.871	(816.871)	-	-	-	-

Em 31.12.2012

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	691.638	(691.638)	-	-	-	-
Total	691.638	(691.638)	-	-	-	-

34.2. Em moeda local

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 8.2). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos ativos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2013

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Revenda	5.403	-	5.403	(5.403)	-	-
Total	5.403	-	5.403	(5.403)	-	-

Em 31.12.2012

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Revenda	61.849.997	-	61.849.997	(61.849.997)	-	-
Total	61.849.997	-	61.849.997	(61.849.997)	-	-

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 8.2) e aos swaps cambiais (Nota 9.2.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2013

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Derivativos	1.077.085	-	1.077.085	(1.077.085)	-	-
Compromisso de Recompra	528.733.563	-	528.733.563	(525.860.993)	-	2.872.570
Total	529.810.648	-	529.810.648	(526.938.078)	-	2.872.570

Em 31.12.2012

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	585.844.844	-	585.844.844	(585.844.287)	-	557
Total	585.844.844	-	585.844.844	(585.844.287)	-	557

35 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

Parte das reservas internacionais é gerenciada externamente no âmbito do PGER. Este programa foi reiniciado em 2012, com o objetivo de diversificar investimentos e conferir mais flexibilidade ao processo de gerenciamento das reservas, além de promover transferência de tecnologia e um intercâmbio mais efetivo de conhecimentos dos mercados financeiros internacionais entre o BCB e os gerentes externos das reservas internacionais. Além do PGER, no âmbito de ativos em moeda estrangeira gerenciados externamente, o BCB investe em um fundo do BIS, o BISIP-ILF1, que corresponde a uma carteira composta por títulos governamentais dos Estados Unidos vinculados à inflação (TIPS).

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As Notas 36 a 39 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

36 - RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A avaliação do risco de crédito das operações das reservas internacionais gerenciadas pelos participantes do PGER segue os mesmos critérios mencionados acima. No entanto, a seleção de contrapartes é baseada em critérios internos do BCB de avaliação de risco.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps*, *forwards* e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-1 e com *rating* mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (*repos* e *reverse repos*) para as quais são admitidas a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US\$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o Banco Central Europeu, o *Banque de France*, o *Bank of England* ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa são limitados a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação de cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

As contrapartes autorizadas para as operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem limites de exposição de US\$50 milhões.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o *Banque de France*, o *Bank of England* ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa devem respeitar o prazo máximo de aplicação de 6 meses.

As operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem prazo máximo de 6 meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 10.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 8.2).

Os *swaps* (Nota 9.2.1) são contratados no âmbito da BM&FBovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&FBovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica:

	31.12.2013	31.12.2012
Brasil	1.045.828.698	1.034.559.530
Comunidade Econômica Européia	141.028.509	128.584.423
Estados Unidos	625.518.306	553.437.377
Outros	87.149.840	83.536.917
Total	1.899.525.353	1.800.118.247

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Brasil	1.036.043.342	(1.483.812)	1.034.559.530
Comunidade Econômica Européia	134.417.233	(5.832.810)	128.584.423
Estados Unidos	553.437.377	-	553.437.377
Outros	83.536.917	-	83.536.917
Total	1.807.434.869	(7.316.622)	1.800.118.247

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte:**Em 31.12.2013**

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.977.859	10.917.493	10.860.662	-	23.756.014
Em moeda estrangeira	1.506.259	10.917.493	10.860.662	-	23.284.414
Em moeda local	471.600	-	-	-	471.600
Depósitos	1.864.406	13.586.375	18.156.483	-	33.607.264
Em moeda estrangeira	351.364	13.586.375	18.156.483	-	32.094.222
Em moeda local	1.513.042	-	-	-	1.513.042
Recursos sob Administração Externa	2.119.910	706.810	11.669.940	800.110	15.296.770
Compromisso de Revenda	40.637.489	-	-	-	40.637.489
Em moeda estrangeira	40.632.086	-	-	-	40.632.086
Em moeda local	5.403	-	-	-	5.403
Derivativos	3.200	-	-	24.655	27.855
Em moeda local	3.200	-	-	24.655	27.855
Títulos	-	8.432.899	1.689.304.423	18.635.699	1.716.373.021
Em moeda estrangeira	-	8.432.899	736.236.353	18.635.699	763.304.951
Em moeda local	-	-	953.068.070	-	953.068.070
Créditos com o Governo Federal	-	-	10.971.117	-	10.971.117
Créditos a Receber	11.236.175	4.102.379	-	28.077.244	43.415.798
Em moeda estrangeira	-	4.102.379	-	450.174	4.552.553
Em moeda local	11.236.175	-	-	27.627.070	38.863.245
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	15.421.930	-	-	15.421.930
Outros	-	-	-	18.095	18.095
Em moeda local	-	-	-	18.095	18.095
Total do Ativo	57.839.039	53.167.886	1.740.962.625	47.555.803	1.899.525.353

Em 31.12.2012

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.419.859	8.640.016	1.597.219	-	13.657.094
Em moeda estrangeira	3.399.376	8.640.016	1.597.219	-	13.636.611
Em moeda local	20.483	-	-	-	20.483
Depósitos	1.428.823	11.444.916	17.681.796	306.501	30.862.036
Em moeda estrangeira	-	11.444.916	17.681.796	306.501	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Compromisso de Revenda	73.676.106	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	11.826.109	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	61.849.997
Derivativos	67.239	759	-	15.197	83.195
Em moeda estrangeira	67.239	759	-	-	67.998
Em moeda local	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	-	9.035.082	1.569.774.585	23.436.273	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	-	9.035.082	659.551.651	23.436.273	692.023.006
Em moeda local	-	-	910.222.934	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	-	-	9.900.636	-	9.900.636
Créditos a Receber	166.092	3.239.477	-	39.749.901	43.155.470
Em moeda estrangeira	-	3.239.477	-	128.337	3.367.814
Em moeda local	166.092	-	-	39.621.564	39.787.656
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	13.425.542	-	-	13.425.542
Outros	-	-	-	19.493	19.493
Em moeda local	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo	80.500.292	46.438.846	1.608.949.121	64.229.988	1.800.118.247

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Outros	7.336.115	(7.316.622)	19.493
Em moeda estrangeira	7.316.622	(7.316.622)	-
Em moeda local	19.493	-	19.493

37 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial da área de Política Monetária, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

37.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2013		31.12.2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	1.308.601.957	466.891.086	1.228.392.066	408.012.637
Pós-fixado	570.761.804	1.119.832.478	556.761.945	1.107.849.967
Sem juros	20.161.592	70.847.528	14.964.236	58.021.903
Total	1.899.525.353	1.657.571.092	1.800.118.247	1.573.884.507

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Ativo	1.807.434.869	(7.316.622)	-	1.800.118.247
Prefixado	1.228.392.066	-	-	1.228.392.066
Pós-fixado	556.761.945	-	-	556.761.945
Sem juros	22.280.858	(7.316.622)	-	14.964.236
Passivo	1.571.093.691	2.705.119	85.697	1.573.884.507
Prefixado	408.012.637	-	-	408.012.637
Pós-fixado	1.105.059.151	2.705.119	85.697	1.107.849.967
Sem juros	58.021.903	-	-	58.021.903

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.485.589	-	-	-	-	1.270.425	23.756.014
Em moeda estrangeira	22.485.589	-	-	-	-	798.825	23.284.414
Em moeda local	-	-	-	-	-	471.600	471.600
Depósitos	12.640.716	20.966.548	-	-	-	-	33.607.264
Em moeda estrangeira	11.127.674	20.966.548	-	-	-	-	32.094.222
Em moeda local	1.513.042	-	-	-	-	-	1.513.042
Recursos sob Administração Externa	2.288.270	1.553.960	750.150	6.274.880	3.507.800	921.710	15.296.770
Compromisso de Revenda	6.238.263	23.270.959	11.128.267	-	-	-	40.637.489
Em moeda estrangeira	6.232.860	23.270.959	11.128.267	-	-	-	40.632.086
Em moeda local	5.403	-	-	-	-	-	5.403
Derivativos	-	-	-	-	-	27.855	27.855
Em moeda local	-	-	-	-	-	27.855	27.855
Títulos	544.540.375	93.877.031	139.691.780	829.031.841	109.231.994	-	1.716.373.021
Em moeda estrangeira	4.847.982	50.774.231	96.723.011	559.815.222	51.144.505	-	763.304.951
Em moeda local	539.692.393	43.102.800	42.968.769	269.216.619	58.087.489	-	953.068.070
Créditos com o Governo Federal	10.970.069	-	-	-	-	1.048	10.971.117
Créditos a Receber	40.915.269	-	-	-	-	2.500.529	43.415.798
Em moeda estrangeira	4.552.553	-	-	-	-	-	4.552.553
Em moeda local	36.362.716	-	-	-	-	2.500.529	38.863.245
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	15.421.930	15.421.930
Outros	-	-	-	-	-	18.095	18.095
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.095	18.095
Total do Ativo (A)	640.078.551	139.668.498	151.570.197	835.306.721	112.739.794	20.161.592	1.899.525.353
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	7.550.969	7.550.969
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	7.538.885	7.538.885
Em moeda local	-	-	-	-	-	12.084	12.084
Depósitos de Instituições Financeiras	310.467.171	8.850.045	-	-	-	49.779.499	369.096.715
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.665	1.665
Em moeda local	310.467.171	8.850.045	-	-	-	49.777.834	369.095.050
Compromisso de Recompra	481.672.085	76.324.749	11.264.032	-	-	-	569.260.866
Em moeda estrangeira	-	375.385	-	-	-	-	375.385
Em moeda local	481.672.085	75.949.364	11.264.032	-	-	-	568.885.481
Derivativos	-	-	-	-	-	1.079.535	1.079.535
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	308	308
Em moeda local	-	-	-	-	-	1.079.227	1.079.227
Obrigações com o Governo Federal	687.081.449	-	-	-	-	-	687.081.449
Créditos a Pagar	647.656	10.416.377	-	-	-	228.999	11.293.032
Em moeda estrangeira	-	10.416.377	-	-	-	-	10.416.377
Em moeda local	647.656	-	-	-	-	228.999	876.655
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.171.819	12.171.819
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	12.164.179	12.164.179
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.640	7.640
Outros	-	-	-	-	-	36.707	36.707
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	4.284	4.284
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.423	32.423
Total do Passivo (B)	1.479.868.361	95.591.171	11.264.032	-	-	70.847.528	1.657.571.092
Posição líquida (A - B)	(839.789.810)	44.077.327	140.306.165	835.306.721	112.739.794	(50.685.936)	241.954.261

Em 31.12.2012							
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.053.418	-	-	-	-	603.676	13.657.094
Em moeda estrangeira	13.053.418	-	-	-	-	583.193	13.636.611
Em moeda local	-	-	-	-	-	20.483	20.483
Depósitos	23.300.564	7.561.472	-	-	-	-	30.862.036
Em moeda estrangeira	21.871.741	7.561.472	-	-	-	-	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Compromisso de Revenda	64.294.330	9.381.776	-	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	2.444.333	9.381.776	-	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	-	-	61.849.997
Derivativos	-	-	-	-	-	83.195	83.195
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	67.998	67.998
Em moeda local	-	-	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	518.827.690	60.380.717	45.415.439	866.185.173	111.436.921	-	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	428.080	29.296.822	14.387.175	597.579.722	50.331.207	-	692.023.006
Em moeda local	518.399.610	31.083.895	31.028.264	268.605.451	61.105.714	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	9.900.595	-	-	-	-	41	9.900.636
Créditos a Receber	42.912.739	-	-	-	-	242.731	43.155.470
Em moeda estrangeira	3.367.814	-	-	-	-	-	3.367.814
Em moeda local	39.544.925	-	-	-	-	242.731	39.787.656
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros	-	-	-	-	-	19.493	19.493
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo (A)	673.042.742	79.238.551	46.385.671	872.436.637	114.050.410	14.964.236	1.800.118.247
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	109.691	109.691
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	76.880	76.880
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.811	32.811
Depósitos de Instituições Financeiras	271.986.713	-	6.280	-	-	48.105.765	320.098.758
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.453	1.453
Em moeda local	271.986.713	-	6.280	-	-	48.104.312	320.097.305
Compromisso de Recompra	467.413.210	130.438.070	-	-	-	-	597.851.280
Em moeda estrangeira	285.659	350.698	-	-	-	-	636.357
Em moeda local	467.127.551	130.087.372	-	-	-	-	597.214.923
Derivativos	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Obrigações com o Governo Federal	636.328.424	-	-	-	-	-	636.328.424
Créditos a Pagar	9.689.907	-	-	-	-	216.420	9.906.327
Em moeda estrangeira	9.067.027	-	-	-	-	-	9.067.027
Em moeda local	622.880	-	-	-	-	216.420	839.300
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	9.551.725	9.551.725
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Em moeda local	-	-	-	-	-	4.578	4.578
Outros	-	-	-	-	-	29.205	29.205
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.889	3.889
Em moeda local	-	-	-	-	-	25.316	25.316
Total do Passivo (B)	1.385.418.254	130.438.070	6.280	-	-	58.021.903	1.573.884.507
Posição líquida (A - B)	(712.375.512)	(51.199.519)	46.379.391	872.436.637	114.050.410	(43.057.667)	226.233.740

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos e a obrigações com o Governo Federal em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos				
Outros	7.336.115	(7.316.622)	-	19.493
Em moeda estrangeira	7.316.622	(7.316.622)	-	-
Em moeda local	19.493	-	-	19.493
Passivos				
Obrigações com o Governo Federal	633.537.608	2.705.119	85.697	636.328.424

37.2. Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2013, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2013	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.384.699	418.493	346.185	644.265	68.164	9.362.264	51.809	850	1.019	6.666	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	32.094.222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.094.222
Recursos sob Administração Externa	9.781.374	1.490.793	862.670	1.106.591	1.058.005	-	671.875	2.564	-	322.898	15.296.770
Compromisso de Revenda	40.375.541	119.357	-	58.079	62.811	-	-	16.298	-	-	40.632.086
Títulos	590.723.719	45.626.332	46.969.995	25.278.087	21.743.693	-	15.715.274	8.363.088	8.878.429	6.334	763.304.951
Créditos a Receber	450.174	-	-	-	-	4.102.379	-	-	-	-	4.552.553
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	15.421.930	-	-	-	-	15.421.930
Total do Ativo (A)	685.809.729	47.654.975	48.178.850	27.087.022	22.932.673	28.886.573	16.438.958	8.382.800	8.879.448	335.898	894.586.926
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	7.494.499	-	-	-	44.386	-	-	-	-	-	7.538.885
Depósitos de Instituições Financeiras	1.665	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.665
Compromisso de Recompra	256.493	32.259	44.042	42.591	-	-	-	-	-	-	375.385
Derivativos	-	-	-	-	308	-	-	-	-	-	308
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	10.416.377	-	-	-	-	10.416.377
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	201.325	-	-	-	-	11.962.035	-	-	-	819	12.164.179
Outros	4.284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.284
Total do Passivo (B)	7.958.266	32.259	44.042	42.591	44.694	22.378.412	-	-	-	819	30.501.083
Posição Líquida (A - B)	677.851.463	47.622.716	48.134.808	27.044.431	22.887.979	6.508.161	16.438.958	8.382.800	8.879.448	335.079	864.085.843
Em 31.12.2012											
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.021.113	592.217	336.459	410.384	90.821	8.145.373	24.485	8.968	4.171	2.620	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	26.669.833	-	616.441	2.146.939	-	-	-	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	8.908.941	1.169.295	720.193	802.691	794.358	-	476.839	162.272	-	58.146	13.092.735
Compromisso de Revenda	11.475.277	207.507	-	-	129.271	-	-	14.054	-	-	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.998
Títulos	537.367.972	37.875.016	43.029.740	19.726.520	22.032.824	-	16.642.383	7.440.606	7.702.243	205.702	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	-	-	3.239.477	-	-	-	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	-	-	-	-	13.425.542
Total do Ativo (A)	588.639.471	39.844.035	44.702.833	23.086.534	23.047.274	24.810.392	17.143.707	7.625.900	7.706.414	266.468	776.873.028
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	21.565	-	-	-	50.861	-	-	4.454	-	-	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	350.698	285.659	-	-	-	-	-	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	9.067.027	-	-	-	-	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	76.442	-	-	-	-	9.470.292	-	-	-	413	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	463.144	285.659	-	-	50.861	18.537.319	-	4.454	-	413	19.341.850
Posição Líquida (A - B)	588.176.327	39.558.376	44.702.833	23.086.534	22.996.413	6.273.073	17.143.707	7.621.446	7.706.414	266.055	757.531.178

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos			
Outros	7.316.622	(7.316.622)	-

37.3. Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 9.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas:

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2013, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2013	31.12.2012
Posição líquida em moeda estrangeira	870.157.871	764.847.800
Equalização cambial	(878.657.977)	(774.392.228)
Exposição em moeda estrangeira	(8.500.106)	(9.544.428)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 8,58% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 7,58%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 1,00% negativo.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico:

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nominais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

37.4. Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 9.2.2 e 37.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2013:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do <i>swap</i> DI x TR
Swap cambial	(200.374.291)	(200.374.291)	-	-
Reservas internacionais	878.657.977	-	878.657.977	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	10.416.377	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	25.962.414

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em quatro fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que

compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais e curva do *swap* DI x TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do <i>swap</i> DI x TR
<i>Swap</i> cambial	35.188.195	693.785	-	-
Reservas internacionais	(175.731.595)	-	(7.610.707)	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	2.083.275	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(2.085.436)
Equalização Cambial	139.600.573	(693.785)	7.610.707	-
Impacto líquido	1.140.448	-	-	(2.085.436)
no resultado	4.224.834	-	-	(2.085.436)
no patrimônio líquido	(3.084.386)	-	-	-

38 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.284.414	-	-	-	-	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	11.127.674	20.966.548	-	-	-	32.094.222
Recursos sob Administração Externa	3.209.980	1.553.960	750.150	6.274.880	3.507.800	15.296.770
Compromisso de Revenda	6.232.860	23.270.959	11.128.267	-	-	40.632.086
Títulos	4.847.982	50.774.231	96.723.011	559.815.222	51.144.505	763.304.951
Créditos a Receber	450.174	-	-	4.102.379	-	4.552.553
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	15.421.930	15.421.930
Total do Ativo (A)	49.153.084	96.565.698	108.601.428	570.192.481	70.074.235	894.586.926
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	7.538.885	-	-	-	-	7.538.885
Depósitos de Instituições Financeiras	1.665	-	-	-	-	1.665
Compromisso de Recompra	-	375.385	-	-	-	375.385
Derivativos	-	308	-	-	-	308
Créditos a Pagar (*)	-	-	-	-	10.416.377	10.416.377
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	12.164.179	12.164.179
Outros	4.284	-	-	-	-	4.284
Total do Passivo (B)	7.544.834	375.693	-	-	22.580.556	30.501.083
Posição líquida (A - B)	41.608.250	96.190.005	108.601.428	570.192.481	47.493.679	864.085.843

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuírem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.636.611	-	-	-	-	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	21.871.741	7.561.472	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	1.342.963	1.914.586	970.232	6.251.465	2.613.489	13.092.735
Compromisso de Revenda	2.444.333	9.381.776	-	-	-	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	67.998
Títulos	428.080	29.296.823	14.387.175	597.579.722	50.331.206	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Total do Ativo (A)	39.920.063	48.154.657	15.357.407	607.070.664	66.370.237	776.873.028
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	76.880	-	-	-	-	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	285.659	350.698	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar (*)	-	-	-	-	9.067.027	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	376.978	350.698	-	-	18.614.174	19.341.850
Posição líquida (A - B)	39.543.085	47.803.959	15.357.407	607.070.664	47.756.063	757.531.178

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuírem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5 anos"

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos			
Outros	7.316.622	(7.316.622)	-

39 - RISCO NÃO FINANCEIRO

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment (RCSA)*, indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

40 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

40.1. Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 10.2), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2013 essa remuneração foi de 10,92% (11,20% em 2012).

b) Resultado do BCB:

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações

financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 11 e 41.a).

c) Equalização cambial:

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 9.2.2 e 37.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União – Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 11).

d) Repasse do Tesouro Nacional:

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 19.2 e 21.1). No exercício de 2013 foram pagos precatórios no montante de R\$35.137 (R\$163.589 em 2012), referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado.

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil:

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2013 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	2013	2012
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	620.401.291	475.622.276
(+) remuneração	50.797.950	50.083.969
(+/-) depósitos/saques	(59.595.863)	(54.072.218)
(+) transferência de resultado positivo	44.361.949	148.767.264
Saldo final	655.965.327	620.401.291
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	910.222.934	754.543.113
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(40.946.691)	59.594.425
(+) remuneração	94.183.263	89.429.703
(+/-) ajuste a valor justo	(10.391.436)	6.655.693
Saldo final	953.068.070	910.222.934
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	15.090.442	13.855.362
(+) resultado positivo a ser transferido	26.943.981	24.800.316
(+) remuneração	536.241	429.619
(-) transferências	(28.299.711)	(23.994.855)
Saldo final	14.270.953	15.090.442
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(31.685.433)	(22.309.406)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	31.685.433	22.309.406
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	9.900.595	101.274.794
(+) resultado de equalização cambial	-	9.900.595
(+) remuneração	1.069.474	631.075
(-) recebimentos	-	(101.905.869)
Saldo final	10.970.069	9.900.595
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	-	(90.240.059)
(-) resultado de equalização cambial	(31.685.433)	(32.210.001)
(-) remuneração	(295.736)	(2.322.349)
(+) pagamentos	16.062.238	124.772.409
Saldo final	(15.918.931)	-
Repasso do Orçamento Geral da União		
	2.111.960	2.316.930

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos ao resultado a transferir ao Tesouro Nacional em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retrospectivos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	2012 (reapresentado)
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional				
Saldo inicial	11.243.847	-	2.611.515	13.855.362
(+) resultado positivo a ser transferido	24.621.015	85.697	93.604	24.800.316
(+) remuneração	429.619	-	-	429.619
(-) transferências	(23.994.855)	-	-	(23.994.855)
Saldo final	12.299.626	85.697	2.705.119	15.090.442

40.2. Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 21.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2013	2012
Superávit Atuarial		
Saldo inicial	682.632	1.149.284
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	400.150	(771.865)
(+) juros	168.226	305.213
Saldo final	1.251.008	682.632
Créditos a Receber		
Saldo inicial	1.208.301	966.887
(+) juros	166.273	109.716
(+) distribuição de superávit	546.839	-
(+) reversão de contingência fiscal	-	166.255
(-) recebimentos	(383.294)	(34.557)
Saldo final	1.538.119	1.208.301

As principais variações observadas no período são decorrentes dos ganhos atuariais (Nota 21.2), da remuneração dos créditos a receber e do reconhecimento da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013, compensados em parte pelo recebimento da parcela dos créditos referentes à reversão de contingências fiscais reconhecidas em 2012 (Nota 12.2.2.b).

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19), detalhadas na Nota 4, os valores relativos ao superávit atuarial em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retrospectivos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	2012 (reapresentado)
Superávit Atuarial			
Saldo inicial	1.149.284	-	1.149.284
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(874.024)	102.159	(771.865)
(+) juros	407.372	(102.159)	305.213
Saldo final	682.632	-	682.632

40.3. Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2013, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$1.233.843 (R\$827.739 em 2012).

40.4. Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

40.5. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2013, a Redi-BC desembolsou R\$77.482 (R\$72.832 em 2012) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$2.691 (R\$2.814 em 2012) a título da taxa de administração.

40.6. Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2013, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$78.049 (R\$73.408 em 2012), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$34.759 (R\$34.558 em 2012).

40.7. Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e cinco servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	2013	2012
Benefícios de curto prazo	24.125	20.304
Diretoria	3.396	3.082
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	20.729	17.222
Total	24.125	20.304

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve despesas com esses benefícios em 2012 e 2013.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 21.2).

41 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I - o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III - tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$3.631.432 no 3º trimestre e de R\$10.636.379 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$14.267.811 no 2º semestre de 2013, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$10.630.443 no 3º trimestre e de R\$14.384.145 no 4º trimestre, totalizando R\$25.014.588 no 2º semestre de 2013.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2013, 92,36% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2013, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 1,47%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,14% (R\$1.218.845). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 4,63% positivos, totalizando 2,23% positivos (R\$18.995.316) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2013	853.337.796	1,47	(1,61)	(0,14)	(1.218.845)
4º Trimestre/2013	853.548.399	4,63	(2,40)	2,23	18.995.316
Total do Semestre					17.776.471

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2013, rentabilidade positiva de 0,35%, sendo composta pela incorporação de juros (0,21%) e pelo resultado da marcação a mercado dos ativos (0,14%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,26% (R\$10.768.436). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,07% (0,13% pela incorporação de juros e 0,20% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,47% negativos (R\$21.075.406) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2013	853.337.796	0,35	(1,61)	(1,26)	(10.768.436)
4º Trimestre/2013	853.548.399	(0,07)	(2,40)	(2,47)	(21.075.406)
Total do Semestre					(31.843.842)

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$21.542.807 no 3º trimestre e de R\$24.952.209 no 4º trimestre, totalizando R\$46.495.016 no 2º semestre de 2013.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha
Contador – CRC-DF 12.005/O-9

Banco Central do Brasil
Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2013



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Banco Central do Brasil

Opinião


Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota no. 41, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF


Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" DF